



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - DECRETO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022:
ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 002/2021 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 012800 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.32.00 / 012800 - Material de Distribuição Gratuita.	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 012800 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
3.01.01 - CAIXA DE PREVIDENCIA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA		
3.3.90.14.00 / 010300 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 010300 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 010300 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 010300 - Serviço de Consultoria	24.800,00	0,00
3.3.90.36.00 / 010300 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	14.300,00
3.3.90.39.00 / 010300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00	0,00
3.3.90.40.00 / 010300 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00	0,00
3.3.90.41.00 / 010300 - Contribuições	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00 / 010300 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 010300 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	30.300,00	30.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.300,00	30.300,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARÇIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 011900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	147,00
3.1.90.92.00 / 011900 - Despesas de Exercícios Anteriores	147,00	0,00
Total por Ação:	147,00	147,00

2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 011800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	36.200,00
3.1.90.11.00 / 011900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	0,00	300,00
3.1.90.92.00 / 011800 - Despesas de Exercícios Anteriores	36.200,00	0,00
3.1.90.92.00 / 011900 - Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	0,00
Total por Ação:	36.500,00	36.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.647,00 36.647,00

Total Geral: 72.947,00 72.947,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARÇIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ

Prefeito Municipal
CPF : 253.627.635-04

